

Com a redução das obrigações didáticas na graduação, amplia-se a possibilidade de criação de disciplinas de conteúdos atuais, assim como a frequência de oferecimento de disciplinas específicas para a linha 3. Atualmente, somente uma disciplina de Pós-Graduação com conteúdo atual está formalmente cadastrada no sistema Janus (EAC5928 - Gestão Financeira Integrada em Saúde). Mas com o ingresso de novos docentes, será possível criar mais disciplinas (ex., Matemática Atual/Vida/Não-Vida) específicas, bem como ampliar a capacidade de orientação de alunos em nível de mestrado e doutorado.

Leia-se: Situação Atual do Departamento/Área O departamento de Contabilidade e Atuarial (EAC) conta com 40 docentes ativos e é responsável por dois cursos de graduação: (i) Ciências Contábeis; e (ii) Ciências Atuariais, além do pioneiro e tradicional Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (PPGCC). Anualmente, ingressam 200 alunos nos cursos do EAC, sendo 150 alunos no curso de Ciências Contábeis e 50 no curso de Ciências Atuariais, todos no período noturno, além do ingresso anual dos alunos do PPGCC (entre 30 e 40 alunos). Embora tenhamos tentado manter as 3 turmas no curso de Ciências Contábeis, visando a manutenção de sua qualidade, isso não tem sido possível para muitas disciplinas obrigatórias, pois não temos docentes suficientes em determinadas áreas, caso da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que tinha inclusive deixado de ser obrigatória. Ademais, o curso de graduação em Ciências Contábeis passou por ampla revisão e atualização de sua matriz curricular, passando a vigorar uma nova matriz em 2022, alinhada aos quatro principais currículos internacionais de contabilidade (INHU, IFAC, ACCA e CIMA). No Brasil, tivemos também ampla discussão que culminou com as propostas para novas Diretrizes Nacionais Curriculares em 2022 para o curso de Ciências Contábeis, capitaneada pelo Conselho Federal de Contabilidade. Para a total implementação, o Conselho sugeriu pelos currículos internacionais, foram criadas disciplinas obrigatórias ligadas às áreas de (i) Contabilidade Aplicada ao Setor Público e (ii) Auditoria, além de inseridos novos conteúdos em disciplinas obrigatórias vigentes, das áreas de Contabilidade Tributária e Contabilidade Gerencial. Todas essas mudanças demandaram maior carga didática do corpo docente, já sobrecarregado devido à redução ocorrida no quadro nos últimos anos, sem a devida reposição.

Objetivo Geral da Contratação do Docente O protagonismo do Departamento de Contabilidade e Atuarial remonta a década de 70, com o desenvolvimento de inovações educacionais, incluindo a elaboração de materiais (didáticos e para uso pelos professores) fundamentais até os dias de hoje à medida que sempre liderou a evolução e aprimoramento da Contabilidade no Brasil.

Com a contratação do novo docente espera-se conseguir atender de forma adequada as 3 turmas do Curso de Ciências Contábeis, reduzir a extrema e arriscada dependência que temos de poucos professores em disciplinas obrigatórias do curso, além de atender a demanda por orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso nestas áreas, hoje deficitária. Além disso, visamos fortalecer a trilha de disciplinas optativas eletivas e livres da área de Contabilidade Aplicada ao Setor Público para atender as demandas dos estudantes da FEA/USP e outras unidades da USP. Adicionalmente, atender às demandas do PPGCC e permitir que professores desta linha possam tirar licença-prêmio ou se afastarem para pós-doutoramento, programas de visiting etc.

Ensino - Metas Atuação direta no curso de graduação em Ciências Contábeis, assumindo 16 créditos anuais em disciplinas obrigatórias ou optativas para o curso de graduação em Ciências Contábeis, já nos primeiros dois anos de atuação. Criação de pelo menos duas disciplinas optativas eletivas, com oferta regular, fortalecendo a trilha de ensino e pesquisa da área. Também é esperado que o docente oriente 8 trabalhos de conclusão de Curso (TCC) por ano. Ademais, espera-se acolhimento e desenvolvimento do docente para integrar o PPGCC, uma vez que há grande demanda de orientação nessa área de pesquisa.

Produção consistente de artigos científicos em periódicos de elevada reputação na área de Contabilidade, gerando conhecimento de elevado impacto, com publicação consistente em periódicos científicos de alto impacto (lista ABIS e Qualis/Capes), de modo a atingir, pelo menos, o nível de qualificação esperado para inserção do docente nos quadros do PPGCC.

Cultura e Extensão - Metas Realização de atividades de extensão importantes para o EAC e também para inserção do docente na comunidade externa (acadêmica/científica/profissional), colaborando como avaliador/mediador do USP International Conference on Accounting e de outros eventos científicos relevantes da área; atuar como revisor da Revista de Contabilidade e Finanças (RCF) e de outras revistas científicas da área; participar de bancas de mestrado/doutorado, outras atividades que promovam interação do EAC com a comunidade externa.

IMPACTO ESPERADO COM A CONTRATAÇÃO A contratação propiciará redução de sobrecarga de trabalho de docentes do Departamento de Contabilidade e Atuarial, tomando-a comparável a dos demais departamentos. Além disso, a oferta de disciplinas e a maior disponibilidade para orientação em nível de graduação e pós-graduação promoverá não somente a formação técnica, mas para a cidadania, pois os estudantes estarão mais aptos a exercer o controle social. Além disso, há um grande potencial para a inovação metodológica integrada ao processo de ensino-aprendizagem e aos serviços à comunidade, especialmente, pelo fato de os entes públicos brasileiros estarem enfrentando o desafio de implementar as normas internacionais de contabilidade.

Com a redução das obrigações didáticas na graduação, amplia-se a possibilidade de criação de disciplinas específicas da área de Contabilidade Aplicada ao Setor Público no PPGCC, sendo que, atualmente, poucas disciplinas dessa área são oferecidas. Com o ingresso de novos docentes, será possível ampliar a capacidade de orientação de estudantes em nível de mestrado e doutorado, pois hoje há apenas uma docente nesta área. Também, aumenta a possibilidade de interação com a comunidade nacional e internacional e a produção de artigos de alto impacto.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAC/FORM 054/2024 A Congregação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 482ª Sessão, realizada em 19 de agosto de 2024, aprovou as inscrições dos candidatos Drs. Luciano Augusto Cano Martins, Luciana Munhoz, Caroline de Paula Oliveira, Eliana Dantas da Costa, Lucas de Paula Lopes Rosado, Amanda Farias Gomes, Amanda Camdemil Kanashiro, Carlos Augusto de Souza Lima, Rochelias Cavalcante Fontele e Paola Gomes Souza, ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor (MS-3.1), cargo/claro nº 1096770, em RDIDP, junto ao Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal, para a área de Radiologia Odontológica e Imagiologia, conforme determina o artigo 134 do Regimento Geral da USP e, julgando em ordem, declarou os candidatos inscritos.

Nesta oportunidade foi designada a Comissão Julgadora: Membros Titulares: Prof. Dra. Ana Carolina Fraga Motta - Professora Associada do Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Prof. Dr. Jorge Esquiche León - Professor Doutor do Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Prof. Dra. Izabel Regina Fischer Rubira Bullen - Professora Associada do Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia da Faculdade de Odontologia de Bauro da Universidade de São Paulo;

Prof. Dra. Marlene Feryo Soeiro de Mats Pereira - Professora Titular (Aposentada) do Departamento de Estomatologia da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo; e

Prof. Dr. Wilton Mitsunari Takehisa - Professor Assistente Doutor do Departamento de Diagnóstico e Cirurgia da Faculdade de Odontologia de Aracatuba da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho".

Membros Suplentes: Prof. Dra. Andréa Gonçalves - Professora Assistente Doutora do Departamento de Diagnóstico e Cirurgia da Faculdade de Odontologia de Aracatuba da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho";

Prof. Dr. Marcello Henrique Nogueira Barbosa - Professor Associado do Departamento de Inspecção Médica, Hematologia e Oncologia Clínica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Prof. Dr. Fernando Henrique Westphalen - Professor Adjunto do Departamento de Estomatologia do Curso de Odontologia da Universidade Federal do Paraná;

Prof. Dr. Luiz Carlos Pardini - Professor Titular (Aposentado) do Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; e

Prof. Dra. Luana Pinhu de Mesquita Lago - Professora Doutora do Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

Edital ATAC/FORM 054/2024 A Congregação da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 482ª Sessão, realizada em 19 de agosto de 2024, aprovou as inscrições dos candidatos Drs. Ricardo Barbosa Lima, Ravana Angelini Sfalcin, Natália Cristina Ruy Carneiro, Maysa Mangini Manfrin Amor, Marília Pacifico Lucisano Politi, Heloisa de Sousa Gomes Rodrigues e Amanda Silva Bertasso, ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor (MS-3.1), cargo/claro nº 1237675, em RDIDP, junto ao Departamento de Clínica Infantil, para a área de Odontologia Digital e Odontopediatria, conforme determina o artigo 134 do Regimento Geral da USP e, julgando em ordem, declarou os candidatos inscritos.

Nesta oportunidade foi designada a Comissão Julgadora: Membros Titulares: Prof. Dr. Antonio Miranda da Cruz Filho - Professor Titular do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Prof. Dra. Simone Cecilio Hallak Regalo - Professora Titular do Departamento Biologia Básica e Oral da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Prof. Dr. Mário Tanomaru Filho - Professor Titular do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Aracatuba da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho";

Prof. Dra. Thais Marchini de Oliveira Valarelli - Professora Titular do Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo; e

Prof. Dra. Gisele Faria - Professora Associada do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Aracatuba da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho".

Membros Suplentes: Prof. Dra. Daniela Bazan Pallio Bullé - Professora Associada do Departamento de Cirurgia e Traumatologia Bucal-Maxilo-Facial e Periodontia da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;

Prof. Dr. Jonas de Almeida Rodrigues - Professor Associado do Departamento de Cirurgia e Ortopedia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;

Prof. Dra. Regina Maura Fernandes - Professora Doutora do Departamento de Materiais Dentários e Prótese da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; e

Prof. Dr. Paulo Sérgio Cerri - Professor Titular do Departamento de Morfologia e Clínica Infantil da Faculdade de Odontologia de Aracatuba da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho".

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA Edital FSP ATAC 32/2024 Resultado do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos, optantes pela ação afirmativa, inscritos no Concurso Público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor na área de "Clima e Saúde Ambiental", junto ao Departamento de Saúde Ambiental da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, a que se refere o Edital FSP ATAC 16/2024 publicado no D.O.E. de 18/04/2024.

O Diretor da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo torna público a deliberação da Comissão de Heteroidentificação que, reunida em 29/07/2024 e 09/08/2024, realizou as etapas fotográfica e virtual referentes à autodeclaração de pertença racial das seguintes candidatas:

* GREGORI DE ARRUDA MOREIRA (CPF ***.829.478-**) a autodeclaração de pertença racial foi confirmada na etapa fotográfica do procedimento de heteroidentificação;

* LIDIANA DE PINHO MENDES (CPF ***.899.308-**) a autodeclaração de pertença racial foi confirmada na etapa virtual do procedimento de heteroidentificação;

* LUCAS MENEZES FELIZARDO (CPF ***.952.965-**) a autodeclaração de pertença racial não foi confirmada na etapa fotográfica, em caráter conclusivo, sem necessidade de convocação para a etapa virtual;

* NATANNAEL ALMEIDA SOUSA (CPF ***.640.063-**) a autodeclaração de pertença racial foi confirmada na etapa virtual do procedimento de heteroidentificação;

Os trâmites da verificação realizados pela Comissão de Heteroidentificação seguiram o preconizado na Resolução ColP 8523/2023.

Da decisão da Comissão de Heteroidentificação cabe recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação desse Edital (Artigo 7º da Resolução ColP 8523/2023), que deverá ser encaminhado à Comissão Recursal da FSP/USP, por meio de e-mail: atac@fsp.usp.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA Edital FSP ATAC 31/2024 Resultado do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos, optantes pela ação afirmativa, inscritos no Concurso Público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor na área de "Vigilância em Saúde", junto ao Departamento de Política, Gestão e Saúde da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, a que se refere o Edital FSP ATAC 15/2024 publicado no D.O.E. de 29/04/2024.

O Diretor da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo torna público a deliberação da Comissão de Heteroidentificação que, reunida em 29/07/2024 e 09/08/2024, realizou as etapas fotográfica e virtual referentes à autodeclaração de pertença racial das seguintes candidatas:

* IOLANDA KARLA SANTANA DOS SANTOS (CPF ***.798.678-**) a autodeclaração de pertença racial teve a análise inconclusiva na etapa fotográfica, sendo o candidato convocado para etapa virtual, ocasião em que ocorreu o não reconhecimento da pertença pela Comissão;

* JAQUELINE GÖES DE JESUS (CPF ***.910.145-**) a autodeclaração de pertença racial foi confirmada na etapa fotográfica do procedimento de heteroidentificação;

Os trâmites da verificação realizados pela Comissão de Heteroidentificação seguiram o preconizado na Resolução ColP 8523/2023.

Da decisão da Comissão de Heteroidentificação cabe recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação desse Edital (Artigo 7º da Resolução ColP 8523/2023), que deverá ser encaminhado à Comissão Recursal da FSP/USP, por meio de e-mail: atac@fsp.usp.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA Edital FSP ATAC 30/2024 Resultado do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos, optantes pela ação afirmativa, inscritos no Concurso Público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor na área de "Epidemiologia das Doenças Não Transmissíveis", junto ao Departamento de Epidemiologia da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, a que se refere o Edital FSP ATAC 14/2024 publicado no D.O.E. de 17/04/2024.

O Diretor da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo torna público a deliberação da Comissão de Heteroidentificação que, reunida em 29/07/2024 e 09/08/2024, realizou as etapas fotográfica e virtual referentes à autodeclaração de pertença racial dos seguintes candidatos:

* CARLOS ALEX MARTINS SOARES (CPF ***.976.410-**) a autodeclaração de pertença racial foi confirmada na etapa fotográfica do procedimento de heteroidentificação;

* DOUGLAS SEVERO DA CRUZ (CPF ***.017.528-**) a autodeclaração de pertença racial foi confirmada na etapa virtual do procedimento de heteroidentificação;

* IOLANDA KARLA SANTANA DOS SANTOS (CPF ***.798.678-**) a autodeclaração de pertença racial teve a análise inconclusiva na etapa fotográfica, sendo o candidato convocado para etapa virtual, ocasião em que ocorreu o não reconhecimento da pertença pela Comissão;

* LUCIA CASTRO LEMOS (CPF ***.232.018-**) a autodeclaração de pertença racial foi confirmada na etapa virtual do procedimento de heteroidentificação;

Os trâmites da verificação realizados pela Comissão de Heteroidentificação seguiram o preconizado na Resolução ColP 8523/2023.

Da decisão da Comissão de Heteroidentificação cabe recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação desse Edital (Artigo 7º da Resolução ColP 8523/2023), que deverá ser encaminhado à Comissão Recursal da FSP/USP, por meio de e-mail: atac@fsp.usp.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA Edital FSP ATAC 33/2024 Comunicado da análise dos recursos contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos, optantes pela ação afirmativa, inscritos no Concurso Público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor na área de "Desafios Contemporâneos para a Infância e para o Desenvolvimento Infantil", junto ao Departamento de Saúde e Sociedade da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, a que se refere o Edital FSP ATAC 10/2024 publicado no D.O.E. de 18/03/2024.

O Diretor da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo torna público a deliberação da Comissão Recursal que, reunida em 12/08/2024, analisou o recurso contra o resultado do procedimento de análise da autodeclaração de pertença racial da seguinte candidata:

* JÉSSICA HELENA VAZ MALAQUIAS (CPF ***.329.971-**) a autodeclaração de pertença racial foi confirmada pela Comissão Recursal;

Foram levados em consideração pela Comissão Recursal os traços fenotípicos, avaliados a partir da foto inserida pela candidata no ato da inscrição e as imagens utilizadas na etapa virtual do procedimento de heteroidentificação.

Os trâmites da verificação realizados pela Comissão Recursal seguiram o preconizado na Resolução ColP 8523/2023.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

CURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO PARA PROFESSOR DOUTOR DO DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA Retificação do Edital ICB.ATAC.17/2024 - Publicado no Diário Oficial de 27/06/2024 - Página 194 RESULTADO FINAL / HOMOLOGAÇÃO

On-de-se-le...A Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas comunica as deliberações da 460ª sessão da Congregação, realizada em 26 de junho de 2024....

Leia-se...A Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas comunica as deliberações da 455ª sessão da Congregação, realizada em 26 de junho de 2024....

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

EDITAL ATAC/ICM/CUSP 082/2024 Resultado da análise do procedimento de heteroidentificação de etapa Recursal, de candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) de cor preta ou parda, optante pela ação afirmativa, inscrito(a) no concurso para provimento efetivo de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Matemática Aplicada e Estatística, na área de conhecimento Ciências de Dados, Edital ATAC/ICM/CUSP 060/2024, publicado no D.O.E. de 09/05/2024, Poder Executivo - Seção III, págs. 114 e 115.

A Vice-Diretora, no exercício da Diretoria do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC) da USP, torna público a deliberação da Comissão Recursal de Heteroidentificação de ICMC/USP, que reunida em 09/08/2024, realizou procedimento de heteroidentificação, em etapa recursal, referente a autodeclaração de pertença racial do seguinte candidato:

- GESIEL RIOS LOPES - (RG 286133946 - SESP/MA): a Comissão Recursal de Heteroidentificação deliberou por não dar provimento ao recurso interposto, não confirmando a autodeclaração de pertença racial do candidato.

O procedimento de heteroidentificação foi realizado seguindo o disposto no Regulamento ColP 8523/2023.

São Carlos, 19/08/2024. Prof. Dra. Kalinka Regina Lucas Jaquie Castelo Branco Vice-Diretora no exercício da Diretoria do ICMC Retificação do Edital ATAC/ICM/CUSP nº 083/2024 - DOE de 13.08.2024 - página 322

No Edital ATAC/ICM/CUSP nº 078/2024, publicado no DOE de 13/08/2024, onde se lê: "...6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o(a) candidato(a) tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período..." leia-se: "...6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos, entendendo-se como tal qualquer registro de informações, independentemente do formato ou suporte utilizado para registrá-los, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período..."

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS COLEGIO TÉCNICO DE CAMPINAS COMUNICADO A Direção do Colégio Técnico de Campinas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Sômario para admissão de 01 (um) Professor da carreira do Magistério Secundário Técnico, em jornada 40 (quarenta) horas semanais, junto ao Departamento de Humanidades, área de Educação Física, do COTUCA, vinculada ao Regime Geral da Previdência Social nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, podendo ser renovado por igual período, tendo sido aprovados os candidatos: 1º lugar: Alinque Marques Colares Camurça; Prova Escrita; 5,80; 6,50; 7,00. Prova de Títulos; 7,80; 7,80; 7,80. Prova Didática; 9,00; 9,80; 9,50. Prova de Arguição; 8,90; 9,34; 9,00. 2º lugar: Rogério de Melo Grillo; Prova Escrita; 8,30; 8,30; 9,00. Prova de Títulos; 8,00; 8,00; 8,00. Prova Didática; 9,10; 7,20; 9,00. Prova de Arguição; 6,70; 9,00; 9,00. 3º lugar: José Fernando de Oliveira; Prova Escrita; 3,60; 4,10; 5,00. Prova de Títulos; 6,70; 6,70; 6,70. Prova Didática; 5,70; 7,10; 9,50. Prova de Arguição; 6,80; 6,70; 9,00. Desta forma, indica a candidata Alinque Marques Colares Camurça, para admissão. (Proc. nº 12-1-3218/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARACATUBA

Faculdade de Odontologia

RETIFICAÇÃO DO DOE DE 15-8-2024, página 134: No Edital 06/2024, ONDE SE LÊ: "2.3. Admite-se a inscrição de candidatos brasileiros que ainda não sejam graduados, desde que o referido candidato esteja regularmente matriculado e cursando o último semestre do seu curso de Graduação, em curso devidamente reconhecido pelo MEC; com exceção da área de Cirurgia e Traumatologia Bucal-Maxilo-Facial, para a qual só será admitida inscrição de indivíduos já graduados em Odontologia. Será obrigatório no ato da matrícula, a entrega da cópia do Protocolo ou da Carteira do Conselho Regional de Odontologia - CRO do Estado de São Paulo, para os ingressantes na área de Cirurgia e Traumatologia Bucal-Maxilo-Facial"; LEIA-SE: "2.3. Admite-se a inscrição de candidatos brasileiros que ainda não sejam graduados, desde que o referido candidato esteja regularmente matriculado e cursando o último ano do seu curso de Graduação, em curso devidamente reconhecido pelo MEC; com exceção da área de Cirurgia e Traumatologia Bucal-Maxilo-Facial, para a qual só será admitida inscrição de indivíduos já graduados em Odontologia. Será obrigatório no ato da matrícula, a entrega da cópia do Protocolo ou da Carteira do Conselho Regional de Odontologia - CRO do Estado de São Paulo, para os ingressantes na área de Cirurgia e Traumatologia Bucal-Maxilo-Facial"; - Proc.FGA-1459/2013.

Faculdade de Medicina Veterinária

EDITAL Nº 95/2024 - STGP - FMVA Faculdade de Medicina Veterinária de Aracatuba.

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 124/2024-RUNESP de 16/05/2024, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE - Poder Executivo - Seção I, de 24/05/2024, com base no Edital de Inscrição e Registro do Departamento Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, bem como na Resolução Unesp nº 49/2009 (alterada pela Resolução Unesp nº 09/22), as inscrições para o concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de PROFESSOR TITULAR, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, junto ao Departamento de Clínica Cirúrgica e Reprodução Animal, da Faculdade de Medicina Veterinária de Aracatuba, do Campus de Aracatuba, na disciplina de Patologia Geral Veterinária. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1.1. VENCIMENTO 1.1 o vencimento corresponde à referência MS-6, R\$ 23.039,56, 40 horas semanais.

2.1. INSCRIÇÕES 2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico https://inscricoes.usp.br. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 263,00, por meio de transferência bancária, ao Banco do Brasil: 001, Agência: 5826-2, conta corrente: 130.838-6, Faculdade de Medicina Veterinária de Aracatuba, CNP: 48.031.918/0039-50, no período das 00:00 do dia 02/09/2024 às 17hs do dia 16/10/2024, observado o horário de Brasília.

2.2. PAGAMENTO 2.2. O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser anexado na área do candidato, em seu respectivo campo, disponível no endereço eletrônico https://inscricoes.usp.br.

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, atendidas as exigências do item 5.

2.4. Não haverá reserve de percentual de que trata a Lei Complementar nº 683/1992 em razão do número de vagas.

2.5 A inscrição somente será analisada se atendidos os termos do item 4.6. deste edital.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO. 3.1. Ser portador do título de Livre-Docente obtido na UNESP/USP, UNICAMP ou pela UNESP declarado equivalente, que tenha sido conferido pelo menos 06 (seis) anos antes da data da inscrição.

3.2. O candidato deverá comprovar, também, atividades didáticas na graduação, por período mínimo de 06 (seis) anos após a obtenção do título de Livre-Docente, e satisfazer, no ato da inscrição, as seguintes condições:

3.2.1. estar credenciado em Programa de Pós-Graduação "stricto sensu", recomendado pela CAPES, na qualidade de docente e orientador;

3.2.2. ter concluído, pelo menos, 05 (cinco) orientações em Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", recomendado pela CAPES, mestrado ou doutorado, sendo pelo menos 02 (duas) após a Livre-Docência;

3.2.3. ter publicado, pelo menos, 20 (vinte) trabalhos científicos ou obras entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas, sendo no mínimo 06 (seis) publicações após a Livre-Docência;

3.2.4. ter coordenado, pelo menos, 03 (três) projetos de pesquisa ou de extensão com financiamento e avaliação externos à Universidade, dentre os quais 01 (um) obrigatoriamente de pesquisa, sendo pelo menos 01 (um) após a Livre-Docência;

3.2.5. ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial - PET;

3.2.6. ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES ou de pesquisa com financiamento, que não tenham sido contemplados no subitem 3.2.4;

